

NORMAS REGULAMENTARES DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO - 2018

- I. O Exame de Qualificação será realizado após serem satisfeitas as seguintes exigências:
 - a) Ter integralizado 70% dos créditos mínimos exigidos; b) Apresentar o comprovante de submissão do produto referente a sua dissertação ou tese documentos; c) Comprovante de Comitê de Ética **APROVADO**; d) Estar com no mínimo 60% dos dados experimentais coletados, tabulados e analisados para pré-discussão no Exame de Qualificação.

- II. O aluno de Pós-Graduação em nível de mestrado ou doutorado deverá se submeter dentro dos prazos regimentais, **obrigatoriamente**, ao Exame de Qualificação, como requisito para obtenção do grau de Mestre ou Doutor:
 - a) **O prazo para solicitação da inscrição** deverá ser feita **até o último dia do 14º mês do início da contagem** de prazo para o Mestrado e **até o último dia 26º mês do início da contagem de prazo** para o doutorado;
 - b) **O prazo para a realização** do exame do relatório de qualificação será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da inscrição.
 - c) Não há direito a solicitação de prorrogação para o exame de qualificação.
 - d) O não cumprimento dos prazos para a realização do exame de qualificação faz com que o aluno seja desligado automaticamente do programa sem direito a recurso.

- III. Em caso de desrespeito aos prazos citados no parágrafo anterior, **o aluno poderá ser desligado do programa**.

- IV. No ato da inscrição o aluno deverá depositar o Relatório de Qualificação em 5

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

(cinco) cópias para Mestrado e Doutorado, redigido em português, acompanhado de formulário Anexo 1 deste documento. O aluno juntamente com seu Orientador deverá indicar 2 (dois) membros interno do Programa Posneuro para compor a Banca, sendo 1 membro titular e 1 membro suplente. Os demais docentes externos devem ter titulação de Doutor.

- V. O Relatório de Qualificação de Dissertações ou Tese deverá conter os seguintes itens:
- Título;
 - Fundamentação Teórica;
 - Hipótese;
 - Objetivos;
 - Material e Métodos;
 - Resultados obtidos (podem estar na forma de Artigo Original);
 - Dificuldades encontradas;
 - Referências bibliográficas;
 - Anexos (Comprovante de Aprovação do Comitê de Ética, Submissão dos Artigos, Histórico Escolar impresso a partir do SIG@).
 - Cronograma até o depósito da dissertação/tese.
- VI. Os exemplares deverão ser entregue a secretaria do Programa para a aprovação/julgamento na reunião da CPG e posteriormente retirados pelo candidato para que os exemplares sejam entregues aos membros da Banca. A entrega dos exemplares dos relatórios a cada membro da Banca examinadora será de responsabilidade **EXCLUSIVA** do pós-graduando e seu orientador; desobrigando a Secretaria ou a Coordenação do Programa da Posneuro qualquer entrega de exemplar. A entrega para os membros da Banca deverá obedecer o prazo mínimo de **30 (vinte) dias** de antecedência a data do exame.
- VII. O discente fará exposição oral do relatório de qualificação em **30 (trinta)** minutos (máximo). O processo seguirá com a arguição e avaliação do candidato por cada membro da comissão julgadora que terá até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. **Orientador e co-orientador não poderão fazer parte da Comissão Julgadora.** Ao orientador é permitida a permanência no

local do exame de qualificação do orientado, mas lhe é vetada a interferência durante a arguição.

- VIII. A comissão examinadora deverá considerar no exame de qualificação (mestrado e doutorado) os seguintes itens: a) a apresentação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos dados experimentais originais analisados, da dissertação ou tese; b) a qualidade do trabalho (Originalidade, relevância do tema, redação, adequação da metodologia com as fontes e opções teóricas); c) capacidade de arguição e defesa, avaliando assim a possibilidade efetiva de conclusão da dissertação ou da tese dentro dos prazos regimentais.
- IX. Após a arguição, a Banca Examinadora deverá apresentar à coordenação um relatório sobre o desempenho do aluno, de acordo com o modelo fornecido pela secretaria do programa, com um dos pareceres: Aprovado (por maioria simples dos componentes da Banca Examinadora); Reprovado com direito a novo exame; Reprovado.
- X. No caso de reprovação com direito a novo exame, o novo prazo máximo de inscrição é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização do primeiro exame. O prazo para a realização do 2º. exame do relatório de qualificação será de 30 (trinta) dias a contar da data de inscrição.
- XI. **A realização do segundo exame de qualificação não exige o aluno do cumprimento dos prazos regimentais** para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado.
- XII. O aluno que reprovar no segundo Exame de Qualificação estará automaticamente desligado do Programa, assim como o aluno reprovado sem direito a novo exame.



Anexo1

Solicitação de inscrição no exame de Qualificação

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

Eu, _____aluna(o) regular do curso de _____, na área de concentração de _____, venho por meio desse documento solicitar a minha inscrição para o Exame de Qualificação. Declaro estar ciente que cumpri todos os requisitos mínimos previamente informado no documento normativo para o Exame de Qualificação e que deverei qualificar minha _____dentro do prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta data.

Neste Termos, agradeço a atenção,

Recife, ___ de _____ de _____

Assinatura da(o) Aluna(o)

De acordo:

Assinatura do(a) Orientador (a)

Sugestão de Banca (5 professores- 3 titulares e 2 suplentes), Informando Nome e Instituição:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.



Documentos para inscrição no exame de Qualificação

- 1) Formulário de Inscrição no exame de Qualificação;
- 2) Capa do Relatório de Qualificação para Mestrado e Doutorado;
- 3) Resumo do Relatório de Qualificação para Mestrado e Doutorado;
- 4) 5 cópias de Relatório Integral de Qualificação para Mestrado e Doutorado;
- 5) Lista com a sugestão de Docentes que irão compor a Banca de Qualificação.